



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 5150565-78.2020.8.13.0024 em 09/12/2021 11:04:32 por DIDIMO INOCENCIO DE PAULA

Documento assinado por:

- DIDIMO INOCENCIO DE PAULA

Consulte este documento em:

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **21120911042967200007384895411**

ID do documento: **7387423042**



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.
PROCESSO N° 5150565-78.2020.8.13.0024**

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13 horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **EXPRESSO GARDÊNIA LTDA.**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo Dr. Dídimo Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, distribuído sob o nº 5150565-78.2020.8.13.0024, no uso de suas atribuições legais, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada EM AMBIENTE VIRTUAL.

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 18 (dezoito) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) e no site desta Administradora Judicial (<https://inocenciodepaulaadogados.com.br/rec-gardenia-downloads/>). Os procedimentos a serem adotados pelos credores para a participação no conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 30/07/2021, sob o ID nº 4901208025 e foram homologados pelo D. Juízo por meio da decisão de ID nº 5105623233, inserida em 11/08/2021. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 13h 04min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e ingressaram na sala virtual da AGC mediante *login* e senha recebidos no ato do credenciamento na plataforma Assembledx, nos termos do Edital de Convocação.

Foi observado pelo Presidente que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, os pedidos de reserva de crédito e sentenças que alteram a referida lista, a teor do que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal.

Informou que a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005, a AGC será instalada em 2ª convocação com a presença de qualquer número de credores. Feitos os esclarecimentos, o Presidente declarou instalada a assembleia geral de credores em segunda convocação.

Em princípio, o Presidente solicitou aos presentes que fosse indicado um dos membros de sua equipe para secretariar a AGC, considerando os desafios atinentes à realização da assembleia em ambiente virtual. Em razão disso, a Administradora Judicial convidou a Dra. Maria Carla Oliveira Rocha Tolentino para secretariar a AGC. Não houve oposição por parte dos credores.

DP CP RS MV

RP RM DS SM EM VS PC AO

Ato seguinte, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia, o que foi realizado.

O Presidente informou que a AGC está sendo gravada em sistema áudio visual e que a presente ata é lavrada de forma sumária e aqueles que desejarem que suas manifestações constem de forma integral na ata, deverão inserir suas falas no *chat* da sala virtual. Informou também que todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do “chat”, que fará parte integrante desta ata de assembleia.

Foi informado, ainda, que foi disponibilizado a todos que encaminharam e-mail solicitando sua participação na qualidade de ouvintes, um link do Youtube – <https://youtu.be/yUSqQiciEEk> – para acompanhamento dos trabalhos.

Ato contínuo, o Presidente apresentou os membros da mesa diretora virtual, composta pelo Presidente e responsável pela condução do processo, Dr. Dídimio Inocêncio de Paula; pelos auxiliares da Administradora Judicial, nomeados na RJ, Dr. Rogeston Inocêncio de Paula e Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula; pelos advogados da Recuperanda, Dr. David Gonçalves de Andrade Silva, Dr. Rodrigo Rocha de Sá Macedo e Dra. Renatha Amaral Silva e pela secretária, Dra. Maria Carla Oliveira Rocha Tolentino.

Logo após, concedeu à palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Rodrigo Rocha de Sá Macedo, que asseverou que considerando o tempo que se passou desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial da Expresso Gardênia e, considerando que, neste intervalo, houve alteração da Lei 11.101/2005, com a promulgação da Lei 14.112/2020, a qual trouxe uma nova realidade ao trâmite do processo de Recuperação Judicial e, ainda, uma nova camada de discussão entre os credores de diferentes classes e a Expresso Gardênia, visando a aprovação do plano em condições alinhadas ao fluxo de caixa da empresa e, também à expectativa dos credores, a empresa apresenta, hoje, uma nova versão do Plano de Recuperação Judicial, com alterações em algumas das cláusulas e condições. Por esta razão, entende a recuperanda ser prudente dar a oportunidade aos credores de terem acesso ao referido documento, a fim de que possam deliberar, em outra oportunidade, de forma mais afirmativa, sobre os seus termos. Em seguida, solicitou o espelhamento de sua tela para apresentação da alteração do plano aos credores, informando que iria solicitar sua juntada da alteração do PRJ aos autos pelo Administrador Judicial. Ao apresentar o modificativo ao PRJ, o procurador da Recuperanda explicitou os termos do reescalonamento do pagamento aos credores para as classes I, III e IV, conforme detalhado no modificativo ao PRJ juntado em anexo. Feita a apresentação do modificativo ao PRJ e considerando as alterações apresentadas, o procurador da Recuperanda propôs aos presentes a suspensão da presente

DP CP RS MT

RP RM DS SM EM VS PC AO

assembleia, em estrita atenção ao prazo máximo previsto no artigo 56-A da Lei de Recuperação de Empresas, inserido pela mencionada Lei 14.112/2020, para que a presente ocasião tenha sua continuidade daqui a 45 dias corridos, ou seja, em 21/01/2022, considerando, sobretudo, o tempo que se levará até a finalização da negociação com todos os credores presentes acerca das novas condições, bem como sem prejudicar, durante o recesso forense, a participação daqueles que se fizeram representar pelos seus advogados.

O Presidente solicitou que o referido advogado inserisse suas ponderações no “chat” da AGC, o que foi realizado.

Posteriormente, registrou que, considerando a apresentação de modificativo ao PRJ pela Recuperanda neste momento, o Presidente asseverou que o referido documento será juntado à presente ata e fará parte integrante desta, que será colacionada aos autos da RJ no prazo legal.

Desta forma, o Presidente solicitou à Assemblex para verificar a disponibilidade da plataforma para a realização da AGC virtual no dia 21/01/2022 às 09 horas, primeiro dia útil após o recesso forense, sendo respondido que está disponível o dia 21/01/2022.

Considerando os pedidos no chat de suspensão da AGC por 60 dias, o Presidente informou que em atenção às alterações trazidas pela lei 14.112/20 na Lei 11.101/05, que preza pela celeridade no processo recuperacional, inicialmente, será colocada em votação a suspensão até o dia 21/01/2022 e caso a proposta seja rejeitada pelo plenário da AGC, colocará em votação outra data que atenda o prazo de 60 dias sugerido.

Em relação à questão de ordem apresentada no chat pelo Dr. Artur Andrade Santos, OABMG 154.847, o Presidente esclareceu que no momento estamos votando apenas a suspensão da presente AGC, e que a matéria levantada se refere à votação do PRJ. Deverá tal questão ser apresentada pelo procurador quando da votação do PRJ, se assim entender.

Após, o Presidente convocou os credores a votarem, por meio da plataforma Assemblex, a proposta de suspensão da AGC até o dia 21/01/2022, com credenciamento de 08h às 09h e início da assembleia às 09h, ocasião em que os trabalhos serão retomados. Ressaltou que os credores poderão optar por “SIM”, “NÃO” e “ABSTENÇÃO” e que eventuais ressalvas deverão ser feitas via “chat” até o final da assembleia, para serem anexadas à ata, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Encerrada a votação, o Presidente indagou à Assemblex a aferição do quórum de votação, obtendo a seguinte resposta: **subtraídos os votos de abstenção, se encontram representados nesta Assembleia os credores titulares de R\$ 23.036.830,69, dentre os quais R\$ 20.881.688,03 (90,64%) APROVARAM o pedido de suspensão desta Assembleia até o dia 21/01/2022, com**

DP CP RS MT

RP RM DS SM EM VS PC AO

credenciamento de 08h às 09h e início da assembleia às 09h, **data em que os trabalhos serão retomados.**

Dito isso, espelhado o resultado da votação pela Plataforma, o Presidente informou que a pretensão da Recuperanda foi acolhida pela maioria dos créditos representados, na forma do art. 42 da Lei 11.101/2005, ficando sobrestada a presente Assembleia de Credores até o dia 21/01/2022, ocasião em que serão retomados os trabalhos, por meio da mesma plataforma digital, com credenciamento de 08h às 09h e início da assembleia às 09h. Esclareceu, ainda, que o acesso à plataforma se dará por meio dos dados de acesso (*login* e senha) já enviados pela Assemblex e que eventuais alterações na representação dos credores presentes na segunda convocação deverão ser solicitadas à Administradora Judicial com 48 horas de antecedência à AGC em continuação. Os credores que não comparecerem (por si ou por procurador), terão seu voto considerado como “abstenção”.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe, para os quais a ata será encaminhada por meio do *e-mail* já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital: Alvimar dos Reis e Antonio Lobo (Classe I); Banco Mercantil do Brasil S.A. e Raízen Combustíveis S.A. (Classe III), bem como Master Comércio de Tapetes Ltda. e Casa da Borracha e Lubrificantes (Classe IV).

Diante de nada mais ter sido requerido, o Presidente determinou o encerramento da presente ata.

Ato contínuo, requereu a leitura desta ata pela secretária. O Presidente solicitou que os presentes se manifestassem via “chat” se há alguma objeção à ata de AGC – nenhum credor se manifestou.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 14h 13min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Administradora Judicial

Dr. Dídimo Inocência de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

Auxiliar da Administradora Judicial

Dr. Rogeston Inocência de Paula

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

DP CP RS MT

RP RM DS SM EM VS PC AO

Maria V

Secretária

Dra. Maria Carla Oliveira Rocha Tolentino

Advogados da Recuperanda

David S

Dr. David Gonçalves de Andrade Silva

Rodrigo M

Dr. Rodrigo Rocha de Sá Macedo

Renatha S

Dra. Renatha Amaral Silva

Credores da Classe I

Sergio M

Alvimar dos Reis

Sergio M

Antonio Lobo

Credores da Classe III

Eduardo M

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Alexandre O

Raízen Combustíveis S.A.

Credores da Classe IV

Paulo C

Master Comércio de Tapetes Ltda.

Tadeu S

Casa da Borracha e Lubrificantes

DP CP RS MV

RP RM DS SM EM VS PC AO

Página de assinaturas

Sergio M

Sergio Moreira
378.756.476-49
Signatário

Alexandre O

Alexandre Oliveira
051.928.086-50
Signatário

Eduardo M

Eduardo Magalhães
752.611.466-15
Signatário

Paulo C

Paulo Couto
811.016.006-91
Signatário

Tadeu S

Tadeu Silva
009.942.766-48
Signatário

Didimo P

Didimo Paula
002.087.876-15
Signatário

Rogeston P

Rogeston Paula
971.462.006-63
Signatário

Cristiene P

Cristiene Paula
040.212.126-04
Signatário

Rodrigo M

Rodrigo Macedo

David S

David Silva



098.117.136-26
Signatário

610.994.226-04
Signatário













Renatha Silva
108.482.936-30
Signatário
















Maria Tolentino
094.549.756-33
Signatário

HISTÓRICO

- 07 dez 2021** 14:22:33  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 07 dez 2021** 14:23:34  **Sergio da Silva Moreira** (E-mail: sergio.moreiraconsultores@gmail.com, CPF: 378.756.476-49) visualizou este documento por meio do IP 177.43.114.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:24:20  **Sergio da Silva Moreira** (E-mail: sergio.moreiraconsultores@gmail.com, CPF: 378.756.476-49) assinou este documento por meio do IP 177.43.114.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:23:38  **Alexandre Espinha Oliveira** (E-mail: alexandre@raoadvogados.com.br, CPF: 051.928.086-50) visualizou este documento por meio do IP 177.16.119.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:25:46  **Alexandre Espinha Oliveira** (E-mail: alexandre@raoadvogados.com.br, CPF: 051.928.086-50) assinou este documento por meio do IP 177.16.119.8 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:23:31  **Eduardo Neuenschwander Magalhães** (E-mail: eduardo@haeckelmagalhaes.com.br, CPF: 752.611.466-15) visualizou este documento por meio do IP 187.20.175.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:23:42  **Eduardo Neuenschwander Magalhães** (E-mail: eduardo@haeckelmagalhaes.com.br, CPF: 752.611.466-15) assinou este documento por meio do IP 187.20.175.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:24:26  **Paulo Sergio do Couto** (E-mail: paulo.couto@expressogardenia.com.br, CPF: 811.016.006-91) visualizou este documento por meio do IP 191.211.227.129 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:24:44  **Paulo Sergio do Couto** (E-mail: paulo.couto@expressogardenia.com.br, CPF: 811.016.006-91) assinou este documento por meio do IP 191.211.227.129 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021** 14:23:57  **Tadeu Messias da Silva** (E-mail: tadeu.messias@expressogardenia.com.br, CPF: 009.942.766-48) visualizou este documento por meio do IP 200.217.194.18 localizado em Brazil.
- 07 dez 2021** 14:27:26  **Tadeu Messias da Silva** (E-mail: tadeu.messias@expressogardenia.com.br, CPF: 009.942.766-48) assinou este documento por meio do IP 200.217.194.18 localizado em Brazil.
- 07 dez 2021** 14:24:11  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadvogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 177.40.201.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.



- 07 dez 2021**
14:24:17  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 177.40.201.119 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:24:50  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:24:53  **Rogeston Borges Pereira Inocencio De Paula** (E-mail: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 971.462.006-63) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:24:05  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:24:33  **Cristiene Julia Gonçalves de Paula** (E-mail: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 040.212.126-04) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:23:31  **Rodrigo Rocha De Sá Macedo** (E-mail: rodrigo@andradesilva.com.br, CPF: 098.117.136-26) visualizou este documento por meio do IP 177.43.114.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:23:40  **Rodrigo Rocha De Sá Macedo** (E-mail: rodrigo@andradesilva.com.br, CPF: 098.117.136-26) assinou este documento por meio do IP 177.43.114.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:23:49  **David Gonçalves de Andrade Silva** (E-mail: david@andradesilva.com.br, CPF: 610.994.226-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.111.202 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:24:38  **David Gonçalves de Andrade Silva** (E-mail: david@andradesilva.com.br, CPF: 610.994.226-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.111.202 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:23:34  **Renatha Amaral Silva** (E-mail: renatha@andradesilva.com.br, CPF: 108.482.936-30) visualizou este documento por meio do IP 177.43.114.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:23:50  **Renatha Amaral Silva** (E-mail: renatha@andradesilva.com.br, CPF: 108.482.936-30) assinou este documento por meio do IP 177.43.114.210 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:24:51  **Maria Carla Oliveira Rocha Tolentino** (E-mail: mariacarla@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 094.549.756-33) visualizou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 07 dez 2021**
14:25:34  **Maria Carla Oliveira Rocha Tolentino** (E-mail: mariacarla@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 094.549.756-33) assinou este documento por meio do IP 186.206.145.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

